



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 046/2026

Área Requisitante: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

CNPJ: 37.344.371/0001-09

Endereço: Avenida Afonso Pena, Nº 412, Centro

CEP: 77.368-000

Cidade: São Salvador do Tocantins

Prefeito Municipal: André Miguel Ribeiro dos Santos

2. OBJETIVO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura para eventos, incluindo palco, tendas, sistema de som, iluminação cênica e técnica, camarim e gerador de energia, a fim de atender às necessidades do Município de São Salvador do Tocantins durante o ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura para eventos justifica-se pela necessidade de atender às demandas do calendário oficial de eventos do Município de São Salvador do Tocantins para o exercício de 2026, os quais possuem caráter cultural, esportivo, religioso, turístico e comemorativo, constituindo relevante interesse público.

Os eventos previstos exigem infraestrutura técnica adequada, incluindo palco, tendas, sistemas de sonorização, iluminação cênica e técnica, camarins e geradores de energia, a fim de garantir a qualidade das apresentações, a segurança do público e o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.

O Festejo de Santos Reis e o evento tradicional de forte valor cultural e religioso, que preserva manifestações folclóricas e costumes históricos da comunidade local. O festejo reúne apresentações musicais, cantorias e atividades culturais, demandando palco, sistema de som e iluminação para garantir a adequada execução da programação.

O Campeonato de futebol de Santos Reis e o evento esportivo que promove integração social, lazer e incentivo à prática esportiva, reunindo atletas, famílias e visitantes. A estrutura é necessária para cerimônias de abertura e encerramento, sonorização, iluminação e apoio técnico para organização do evento.

O Aniversário da Cidade e o evento comemorativo alusivo à emancipação política do município, com programação cultural e artística voltada à população em geral. Exige estrutura completa de palco, som,

AVENIDA AFONSO PENA, Nº 412, CENTRO, SÃO SALVADOR – TO, – CEP:77.368-000

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09- www.saosalvador.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



iluminação, camarins e geradores, garantindo segurança e qualidade às apresentações e solenidades oficiais.

A Temporada de Praia da Moreninha e o evento turístico realizado em período sazonal, com grande fluxo de moradores e visitantes. A estrutura é indispensável para shows, atividades recreativas e esportivas, promovendo o turismo, o lazer e o aquecimento da economia local.

A Temporada de Praia do Retiro assim como a Praia da Moreninha, trata-se de evento turístico e recreativo que demanda infraestrutura técnica para apresentações culturais, esportivas e musicais, assegurando conforto, segurança e organização ao público participante.

O Festejo da Padroeira Santa Ana e São Sebastião e o evento religioso de grande relevância para a comunidade, com programação que inclui celebrações, apresentações culturais e momentos de confraternização. A contratação de estrutura adequada garante a realização das atividades com dignidade, organização e segurança.

A Romaria do Senhor do Bonfim e o evento de cunho religioso que atrai fiéis do município e de regiões vizinhas, exigindo estrutura para acolhimento do público, celebrações e manifestações religiosas, com suporte técnico adequado para sonorização e energia elétrica.

O Festejo de Nossa Senhora do Livramento e São Miguel e a celebração religiosa tradicional que integra o patrimônio cultural do município, demandando estrutura de palco, som e iluminação para realização das atividades litúrgicas e culturais, assegurando a participação da comunidade de forma organizada.

A Vaquejada e o evento cultural e esportivo que preserva tradições regionais, com significativa participação popular. Requer infraestrutura técnica para cerimônias, apresentações musicais, anúncios, iluminação e apoio energético, garantindo segurança e funcionalidade.

Os Campeonatos de futebol municipais são eventos esportivos que promovem integração social, lazer e incentivo à prática esportiva, reunindo atletas, famílias e visitantes

O Festejo de Nossa Senhora Aparecida e o evento religioso de grande relevância nacional e local, reunindo expressivo número de fiéis. A estrutura contratada é necessária para viabilizar celebrações, apresentações culturais e momentos de confraternização, com adequada sonorização e suporte técnico.

Ressalta-se que o Município não dispõe de equipamentos próprios, nem de equipe técnica especializada para atender, com qualidade e segurança, às exigências técnicas desses eventos. A contratação de empresa especializada assegura a correta execução dos serviços, a observância das normas de segurança, eficiência operacional e melhor custo-benefício para a Administração Pública.

A contratação unificada para o exercício de 2026 permite planejamento, padronização dos serviços, redução de custos, maior controle administrativo e evita contratações emergenciais, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio especificações usuais de mercado. A contratada deverá



preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, social, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Edital.

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento da Prefeitura.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

A estrutura (palco, tendas, som, iluminação, camarim, gerador.) deverão ser montadas e entregues em até 01 (um) dia antes do evento.

E de total responsabilidade da contratada o transporte a estrutura até o local de entrega, sem qualquer ônus para o município de São Salvador do Tocantins.

A contratada deverá assumir como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do futuro contrato, necessários à boa e perfeita execução do contrato.

5. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em sua forma eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com observância aos preceitos de direito público e, especial da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, outras correlatas.

6. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

- Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);
- Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

7. AREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para levantamento do quantitativo total estimados da estrutura, usou-se por base a Planilha utilizada no ano anterior, bem como o rider técnicos dos cantores. Em razão do serviço ser específico para a realização da organização do entorno do evento, foi estimado o quantitativo real de tendas a serem utilizadas.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto
1	DI	100	BALCÃO 2 MT COMPRIMENTO X 1,10 DE ALTURA POR 50 CM LARGURA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO E CHAPA DE ALUMÍNIO
2	DI	15	CENÁRIO EM GROUND DE SUSTENTAÇÃO QUADRADO COM 10MT DE CUMPRIMENTOS POR 5MT DE LARGURA COM A BASE EM 4 MT DE ALTURA, MONTADA NO SLIVE
3	DI	8	CONTRATAÇÃO BANDA ATRAÇÃO MUSICAL DUPLA -LOCAL , ESTILO FORRO SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, SHOW COM DURAÇÃO NO MINIMO DE 3 HORAS, INCLUINDO TODAS AS



			DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.
4	MT	400	DISCIPLINADORES – LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES, GRADE DISCIPLINADORA TUBULAR MEDINDO 2.00 M DE COMPRIMENTO POR 1,10M DE ALTURA, COM VÃO DE 0,11CM, TODA MODULÁVEL EM ESTRUTURA DE METALON.
5	DI	15	FOENECIMENTO, INSTALAÇÃO E OEPRAÇÃO DE 1 PAINEL DE LED (INDOOR): com 8 placas de led com aproximadamente 0,96x0,96m, para formação de 1 painel, no tamanho minimo de 6x3 metros metros, resolução alta definição real 10mm SMD estrutura de treliça para sustentação em aluminio, processador de video, processador de video com entrada, VGA,HDMI,DVI,RCA, viea composto, placa controladora com duas central de transmissao au vico com duas camera para gravação e transmissão ao vivo.
6	DI	10	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE : 01 GRAND MA LIGHT 2 OU *MA WING+FADER COMMAND 2 TELAS TOUCH; 28-PAR LED RGBW (TODOS, MESMA MARCA E MODELO); 40-MOVING WASH / (MAC AURA); 40-BEAM 7R (TODOS, MESMA MARCA E MODELO); 12-STROBO ATOMIC LED (TODOS, MESMA MARCA E MODELO); 08 - P5; 12-COBE (TODOS, MESMA MARCA E MODELO); 08-BRUTS LED (TODOS, MESMA MARCA E MODELO); 08-RIBALTA LED RGBW (TODOS, MESMA MARCA E MODELO);
7	DI	15	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, CONTENDO: 04 refletores par 64 f01, 04 elipsoidal, 04 pares led, 04 acl 200, 01 máquina de fumaça profissional com ventilador, 01 mesa de iluminação compatível com sistema, 08 canais de dimmer, estrutura de conexões, cabos, fios e etc.
8	MT	150	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTANDE MODULAR ESTRUTURADAS EM ALUMÍNIO, FECHADAS EM LAMINADO BRANCO (PAINÉIS) TIPO TS, COM ALTURA TOTAL DE 2,70M, UTILIZANDO FECHAMENTO EM ESTRUTURA COM



			PERFIS OCTANORM E PAINÉIS EM TS, COM AR CONDICIONADO DE NO MINIMO 12.000 BTUS.
9	DI	20	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, SENDO FEMININO E MASCULINO.
10	DI	10	LOCAÇÃO DE CARRETA SANITÁRIOS COM 08 CABINES: MODELO: RT 450 BANHEIRO 08 BOX DIMENSÕES INTERNAS: 4,45 X 2,15 X 2,00 METROS (COMP X LARG X ALT)
11	DI	20	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR: CLIMATIZADORES PARA GRANDES AMBIENTES OU TENDAS, COM VENTILADOR AXIAL DE VELOCIDADE VARIÁVEL, PAINEL EVAPORATIVO DE ÁGUA. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA INCLUÍDAS NO SERVIÇO.
12	DI	3	LOCAÇÃO DE GALPÃO DUAS AGUAS ALUMINIO P.30 LONA BRANCA ALTURA DO SOLO 4MTX50X11
13	DI	20	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 170 KVA SISTEMA ELETRICO, FRANQUIA MINIMA DE 16 HORAS/DIA, MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM.
14	DI	500	LOCAÇÃO DE MESA PLASTICA QUADRADA COM 4 CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO, CONTENDO FORRO EM TECIDO NAS MESAS E CADEIRAS COM OPÇÃO DE ESCOLHA DA COR PELO SOLICITANTE.
15	DI	20	LOCAÇÃO DE SOM P.A 4 SISTEMA DE PEDESTAL PEQUENO PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMADAMENTE DE 200 PESSOAS: Sonorização P.a (caixas e amplificação) sistema de pedestal com 02 caixas de alta e 02 caixas de sub, com amplificação compatível- (3.000 watts de potência uma de som de 6 canais 04 microfones sem fil 02 microfones com fil 01 aparelho de reproduzir áudio.
16	UN	10	LOCAÇÃO DE SOM PA 48 COM TODOS OS PERIFÉRICOS, 01 MIXER DIGITAL 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 ESTÉREO E 24 Omnl, OUTTS, 4 RETORNOS DE EFEITO, 8 PROCESSADORES DE EFEITO, 12 EQ GRÁFICO DE 31 BANDAS E 24 MIX BUSES, 8 MATRUX E 8 DCAS, 2 EQUALIZADOR ESTÉREO DE 31 BANDAS, 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS DIGITAIS, E 8 SAIDAS DIGITAIS EM AES/EBU 01- INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO DE PA COM MONITOR 02- APARELHOS DVDS, SISTEMA DE P.A DE 48 CAPAZ



			DE GERAR 11 DB SPL COM 50 M DE DISTANCIA COM SISTEMA DE FRPNT FILL, MONITOR 01-MIXER DIGITAL 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 ESTERO DE 24 IMNI OUTS, 4 RETORNO DE EFEITO, 8 PROCESSADORES DE EFEITO, 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANCADAS E 24 MIX BUSES, 8 MATIX E 8 DCAS, 02 EQUALIZADOR ESTÉREO 31 BANDAS, 01 SISTEMA POWER PLAY COM 10 FONES, 01 INTERCOM PARA COMUNICAÇÃO, 04 MICROFONES SEM FIO, 01 SIDE FILL DUPLO, 12 MONITORES COM 2 WOOFER DE 12 E 01 DRIVER, 04-SUB COM 2 ALTO FALANTES DE 18,
17	DI	10	LOCAÇÃO DE TRAILER SANITÁRIOS 04 CABINES, MODELO RT 260 BANHEIRO 04 BOX: DIMENSÕES INTERNAS: 2,55 X 2,15 X 2,00 METROS (COMP X LARG X ALT)
18	DI	2500	LOCAÇÃO E CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO, COM CAPACIDADE PÁRA PESO MINIMO DE 140 KG, EMPILHÁVEL, AS CADEIRAS DEVERÃO TER SELO IMETRO, CONFORME A NORMA NBR 14776:2011 SEM FORO.
19	MT	500	LOCAÇÃO FECHAMENTO PLACA 2,10X2 CHAPA 14MM GALVANZADA OU ACABAMENTO PINTURA METALICA.
20	MT	800	PISO DAK DE MADEIRA PINHO MEDIDA 1X1. ALTURA 0,06cm, INVERNIZADO
21	DI	8	PORTAL DE ENTRADA EM GROUND P30 COM3 MT DE BASE, 1MT DE ALTURA COM 10MT DE CUMPRIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO DE FAIXA
22	DI	20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO TABLADO SEM COBERTURA, TAMANHO 9X4.
23	DI	10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TAMANHO MÉDIO PORTE, 12X8, COM COBERTURA DUAS AGUAS, TABLADO COM 1,50 DE ALTURA, ACARPETADO E ESCADA COM MONTAGEM DE PALCO, DOIS PRATICÁVEIS GUARDA CORPO.
24	DI	10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TAMANHO MEDIO PORTE, 18X10, COM COBERTURA DUAS AGUAS, TABLADO COM 1,50 DE ALTURA, ACARPETADO E ESCADA COM MONTAGEM DE PALCO, DOIS PRATICÁVEIS GUARDA CORPO.
25	DI	200	SERVIÇO E LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 MTS MONTADA, COM ATÉ 3 LATERAIS FIXAÇÃO DE 8 PÉS.SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESPESAS COM TRANSPORTE.



26	DI	60	SERVIÇO E LOCAÇÃO DE TENDA 3X3MTS MONTADA, COM ATÉ 3 LATERAIS FIXAÇÃO DE 8 PÉS.SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESPESAS COM TRANSPORTE.
27	DI	100	SERVIÇO E LOCAÇÃO DE TENDA 5X5MTS MONTADA, COM ATÉ 3 LATERAIS FIXAÇÃO DE 8 PÉS.SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESPESAS COM TRANSPORTE.
28	DI	120	SERVIÇO E LOCAÇÃO DE TENDA 8X8 MTS MONTADA, COM ATÉ 3 LATERAIS FIXAÇÃO DE 8 PÉS.SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E DESPESAS COM TRANSPORTE.

9 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

A licitante vencedora deverá fornecer os itens locados em estrita conformidade com disposições e especificações do edital de licitação, com o termo de referência, e com os termos da proposta de preços. Para prestação dos serviços especificados no termo de referência, a contratada, deverá disponibilizar equipamentos que se fizerem necessários à execução do objeto, bem como, pessoal devidamente qualificado, com capacidade para atender as quantidades informadas na planilha de quantitativo, para a realização das necessidades da contratante com maior rapidez;

A entrega do objeto deste certame, deverá ser efetuada no prazo máximo de 1 (um) dia, contados a partir do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Serão recusados em todo ou em parte os serviços que não atenda as especificações constantes neste Termo e seus anexos.

Para fornecimento dos serviços e dos produtos, o município, através das Secretarias ordenadoras das despesas, emitirá ordem de Serviço (O.S) ou fornecimento (O.F) à CONTRATADA, após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade.

A licitante vencedora deverá efetuar a entrega a estrutura a serem locados, nos locais indicados pelas Secretarias Requisitantes, na presença do Encarregado do Departamento responsável pelo evento.

A empresa vencedora do processo licitatório será responsável pela montagem e desmontagem da estrutura (palco, tendas, som, iluminação, camarim, gerador..), nos dias em que antecedem e posterior aos eventos, conforme cronograma dos eventos.

Todo o material necessário a instalação da estrutura, incluindo fixação completa, assim como a aplicação de qualquer material complementar necessário aos trabalhos, tais como: ferramentas, instrumentos de medição, parafusos, pregos, cordas, amarras, pesos, contra-pesos, produtos de limpeza, etc, deverá ser fornecido pela Contratada sendo de sua exclusiva responsabilidade.

A entrega dos produtos a serem locados, deverá ocorrer até o dia anterior ao início do evento e a retirada deverá ocorrer no dia posterior ao encerramento do evento com agendamento junto à cada Secretaria requisitante, através de servidor designado para esse fim.

Os produtos a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, deverá estar em bom estado de uso e conservação, bem como, ser de boa qualidade.

Em todos os trabalhos realizados caberá à empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessários.

Após a realização do serviço de montagem e/ou desmontagem, instalação e/ou fixação da estrutura, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de dejetos.

Ficará a cargo da empresa a ser contratada, a responsabilidade pela segurança da estrutura (palco, tendas, som, iluminação, camarim, gerador..) fornecidas, à partir do momento da entrega das mesmas no local indicado, durante o período da realização do evento, e até o término do evento, com a devolução da referida estrutura.

Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.

O CONTRATANTE, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

O CONTRATANTE indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

O recebimento definitivo dos serviços, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelas Secretarias requisitantes, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 24, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração elaborou a estimativa de preços com base em pesquisa de mercado, conforme documentação constante nos autos.

11 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA:

A estrutura (palco, tendas, som, iluminação, camarim, gerador) deverão ser montadas e entregues em até 01 (um) dia antes do evento, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

As tendas objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados (sem ônus de entrega), nas adjacências onde forem solicitadas.

Os demais itens objeto desta licitação, deverão ser entregues e executados (sem ônus de entrega), nas adjacências onde forem solicitadas.

Os bens e serviço, objeto desta licitação deverá ser entregues unicamente.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. O evento a ser realizado é uma atividade importante para desenvolvimento evento cultural. Por meio dele é promovido um dos principais eventos da cidade durante o ano, qual seja, Temporada de praia do município de São Salvador do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através da modalidade Pregão, nos termos do Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

Deve-se ressaltar que essa opção é mais eficaz para a Administração e economicamente mais viável.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultados pretendidos: Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados, como por exemplo; sonorização, qualidade de banda. E também que a segurança e suma eficiência para não comprometer a integridade física das pessoas envolvidas no evento e colaboradores. Todas as despesas e encargos trabalhistas serão compromissos da contratada não onerando os gastos públicos com pessoas.

14 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES A SEREM EXIGIDAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação;

Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal nas especificações deste Termo de Referência, de acordo com a necessidade deste órgão, a partir da solicitação;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal;

Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto confeccionado e número da ordem de compra.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Disponer de pessoal e equipamentos suficientes para cumprir os prazos

Todas as despesas relativas ao serviço correrão por conta da Contratada.

Disponibilizar equipes para as devidas instalações do objeto licitado nos locais definidos assim como a retirada dos mesmos

A contratada deverá disponibilizar os equipamentos de acordo com as especificações definidas em

AVENIDA AFONSO PENA, Nº 412, CENTRO, SÃO SALVADOR – TO, – CEP:77.368-000
CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09- www.saosalvador.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



contrato;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Convocar o contratado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

Fiscalizar, através do fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; -

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é de responsabilidade do Fiscal do contrato da, sendo responsável pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

17. VALIDADE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 84, §1º, da Lei n. 14.133/21.



18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO, o pagamento será de forma parcelada a ser definida conforme a execução do serviço.

18.2. Nos pagamentos efetuados nas condições acima estão inclusos todos os ônus, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administrativos e financeiros;

18.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

18.4. Fica assegurado à Prefeitura Municipal o direito de deduzir de pagamentos devidos à CONTRATADA, sejam eles decorrentes ou não deste Termo de Referência, e desde que o faça mediante comunicação formal com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, importâncias correspondentes a: i) débitos a que a CONTRATADA tiver dado causa, notadamente multas de qualquer espécie, acrescidos de consectários; ii) despesas relativas à correção de falhas causadas pela CONTRATADA; iii) dedução relativa a insumos de responsabilidade da CONTRATADA que por ela não tenha sido fornecidos;

19. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade e oportunidades a todos que com ela queiram contratar preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso o objeto não é divisível sendo eles da mesma proposta, para fins de agilidade na montagem e organização do evento. Entendemos que não cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo fornecedor possibilitando o controle de gastos combinado a eficiência logística e à vantajosidade econômica.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa dos serviços a serem prestados na organização de eventos. Deve-se considerar: a qualidade do serviço, a pontualidade no prazo de entrega, e a garantia que tudo será entregue de forma prevista.

20. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, a Instituição almeja que as informações levantadas, após sua correta implementação, auxiliem na execução satisfatória e segura das atividades.

A contratação ainda tem por finalidade o perfeito cumprimento das funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, para que os mesmos atendem adequadamente as necessidades do que se propõe a executar em benefício da coletividade enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão para o alcance e sucesso de sua atuação administrativa.

21. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



A Prefeitura Municipal está executando melhoria da infraestrutura como um todo, e, após executadas as adequações resultantes das locações, o ambiente da Av. C e do Parque de Exposição Agropecuária deverá apresentar maior conforto aos munícipes.

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade dos serviços.

22. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

23. NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL

Não se aplica

24. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

25. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Não se aplica.

26. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação pretendida foram realizadas cotação de preços em contratações similares firmados por outros órgãos da administração pública, bem como junto a empresa do ramo pertinente ao objeto, análise de viabilidade e economicidade

27. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

28. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A presente contratação consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

29. ALINHAMENTO COM PAC

29.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, exercício 2025.

30. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

30.1 Com a contratação, busca-se atingir os seguintes resultados:

- ✓ Propiciar ao pequeno empreendedor a oportunidade de geração de renda.



- ✓ Democratizar o acesso de toda população a um evento de grande porte com conforto e qualidade, inovação e segurança.
- ✓ Desenvolver a cultura.

31. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento dos serviços em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no serviço, podendo a empresa receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

32. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

32.1. A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente aos servidores e fiscais conforme cronograma anual.

32.2. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

33. IMPACTOS AMBIENTAIS

33.1 Os impactos ambientais por se tratar de um evento aberto ao público serão grandes ao meio ambiente, no entanto será colocado diversas lixeiras que irão ser recolhidos com destinação ambiental adequada após o encerramento de todos os dias de evento, para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

34. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

34.1 Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura. Com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, como montagem, desmontagem e



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ:37.344.371/0001-09



manutenção de toda a infraestrutura demandada para a realização do evento. Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico financeiro. **34.2** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Os serviços contratados não gera vínculo empregatício entre a Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

34.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da contratação em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos serviços. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

36. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

37. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante dos elementos constantes nesse Estudo Técnico Preliminar esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para garantir a continuidade das atividades fins da Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins.

São Salvador do Tocantins, 09 de Janeiro de 2026.

Charles Evilácio Maciel Barbosa
Secretaria Municipal de Administração